

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.208/2023**

Renova o credenciamento do CEIM Ana Maria de Jesus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.674/2023 (Processo E-docs nº. 2021-6RC4S/CEE-ES nº. 411/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Ana Maria de Jesus, situado na Rua Crispim Braga, s/nº., Bairro Morro da Palha, município de Mimoso do Sul, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação